



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº 013/2011

D a t a: 02 de março de 2011.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Henning, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Henning,

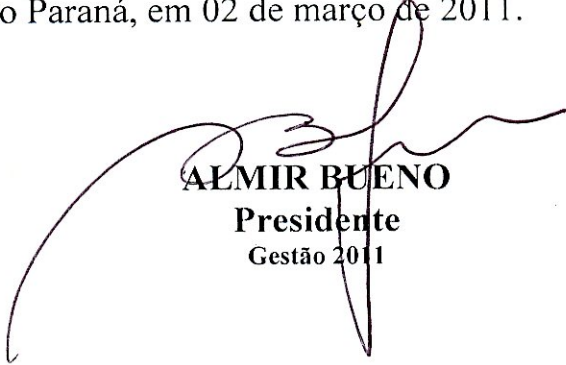
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Henning, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 04 a 13 de março de 2011, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2010 a 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2011.


ALMIR BUENO
Presidente
Gestão 2011

Guaíra – Pr, 1º de março de 2011.

Senhor Presidente,

Eu, Durcelina dos Santos Henning, servidora ocupante do cargo de Contadora desta Câmara Municipal, solicito concessão de férias no período compreendido entre 04 a 13 de março de 2011, pertinente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2010 a 10 de janeiro de 2011, com pagamento do abono de 10 dias.

Sem mais para o momento, agradeço o atendimento.



DURCELINA DOS SANTOS HENNING

Servidora

Excelentíssimo Senhor

ALMIR BUENO

Câmara Municipal de Guaíra